

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem ao Dia da Mulher a Senhora Maria Emília Oliveira Gomes

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, a Senhora **MARIA EMÍLIA OLIVEIRA GOMES**.

Ao longo da história, as mulheres têm desempenhado papéis cruciais em todas as esferas, contribuindo de maneira inestimável para o progresso, justiça e igualdade. Desde as lutas pelo direito ao voto até os avanços notáveis na ciência, nas artes, educação, negócios e em tantos outros campos, elas têm se destacado como agentes de mudança, moldando um futuro melhor e mais inclusivo.

Gerar vida é um dom divino dado a elas que foram formadas com esse elo perfeito entre Deus e o universo, afinal todos nós só existimos a partir de uma mulher. Ser mãe vai além da biologia; é uma experiência que abrange amor incondicional, renúncia e sacrifícios diários, que são enfrentados com a grandeza do amor inerente a elas.

Que a força, coragem e fé sejam nossas principais armas de combate na luta pelo futuro da sociedade que tanto queremos onde somos respeitadas, valorizadas e amadas. Por esta razão é com grande honra e profundo respeito que dedicamos esta Moção de Aplausos em celebração ao Dia Internacional da Mulher.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos. Que Deus abençoe a todas as mulheres.

“Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor em muito ultrapassa os das mais finas jóias.” –



Provérbios 31:10

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 06 de março de 2024.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2024.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL
Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

